



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Moção :: Moção de Congratulação: 39 / 2024

Data: 31/10/2024

Responsável: Adavilton Brandão

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, Encaminha "**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**", de autoria do VEREADOR ADAVILTON BRANDÃO, a **Sr(a). Andressa Aresi**.

A Sra. Andressa Aresi inaugurou o seu escritório em janeiro de 2019, com uma proposta clara: superar as expectativas dos clientes. Desde o início, a missão tem sido oferecer uma experiência excepcional, materializando os sonhos de seus clientes por meio de serviços especializados em arquitetura residencial e comercial. Ao longo de cinco anos, Andressa teve o orgulho de realizar mais de 50 obras, não apenas em sua cidade, mas também em diversas outras localidades. Cada projeto reflete o seu compromisso de criar espaços que atendem não apenas às necessidades funcionais, mas também evocam beleza e inovação.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2024

Adavilton Brandão
Vereador(a) - MDB

